

DECRETO Nº 51.194, DE 07/05/2026.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas, conforme Processo nº 8432/2026, a saber:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37319	GABRIELA ELIA REBUZZI	07/03/2026	06/03/2027
40908	JULIANA DO COUTO PASSOS	06/03/2026	07/03/2027
40942	SIMONE DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	13/03/2026	12/03/2027
40945	THAINARA DOS SANTOS SALVADOR	12/03/2026	11/03/2027
40955	YARA ANTUNES DOS REIS BISPO	12/03/2026	11/03/2027

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal